

PORTARIA Nº 1.432/SPO, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Homologa os cursos práticos de PCA, IFRA e INVA da SKY Training - Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.048354/2018-18,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos práticos de Piloto Comercial de Avião (PCA), Voo por Instrumentos Avião (IFRA), pela base de certificação publicada na IS 61-002D, e Instrutor de Voo de Avião (INVA), da SKY TRAINING - ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, situada à Rua Ajuricaba, Nº 480, Santa Cruz, no Rio de Janeiro - RJ, CEP: 23520-410.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA